

Port nº 265/SVMA/DAF-2/2015 o Sr. Wesley Aparecida Domingos, R.F. 790.404.5/1, Agente de Apoio NI, padrão/ref. B-02, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, padrão/ref. DAI-07, E. H. 27.00.40.030.00.00.00, da Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Ronaldo Medalskas, R.F 783.576.1/1, Agente de Apoio NI, padrão/ref. B-02, efetivo, durante o impedimento legal – FERIAS, no período de 03/11/15 a 17/11/15, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port nº 266/SVMA/DAF-2/2015 a Sra. Rosalia Valeska Wagner Zenga, R.F. 5718678, Auxiliar de Gabinete, padrão/ref. DAÍ-02, comissionado, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.000.00.00.00, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Jessica Moraes Ferreira, R.F 814.977.6/1, Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS-10, comissionado, durante o impedimento legal – FERIAS, no período de 23/11/15 a 07/12/15, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port nº 267/SVMA/DAF-2/2015, a Sra. Terezinha da Costa Pereira, R.F. 627.638.5/1, Agente de Apoio NII, padrão/ref. B-08, Efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.30.070.00.00.00, da Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Luciane Cristina Petean Duarte, R.F 817.127.1/1, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, comissionado, durante o impedimento legal – FERIAS, no período de 09/11/15 a 23/11/15, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL – QAA

Opções formalizadas nos termos do art. 26, 35, 36, 45, 48, 68 ou 69 da Lei nº 16.119/15:
– Nos termos do art.29 da Lei 16.119/15, integração na carreira de:
- Analista de Meio Ambiente

Registro	Vinc	Nome	Nível	Cat	Símbolo	A partir de.
783.675.9	1	MATEUS HABERMANN	I	2	Q2	28/10/2015

CONCURSOS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 1.590, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCURSO DE REMOÇÃO 2015 – FASE SUPLEMENTAR.
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a súmula da escolha de vaga dos servidores inscritos de ofício no Concurso de Remoção 2015, que não conseguiram se remover, convocados para escolha em CARÁTER DEFINITIVO, conforme Convocação nº 30 de 11 de novembro de 2015, publicada no DOC de 12/11/2015.

CLASS	RF	PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO - CIÊNCIAS	DRE	TIPO	UNIDADE ESCOLAR
15	8018499/1	CYNTHIA DE OLIVEIRA	SA	EMEF	CHIQUEINHA RODRIGUES
32	8084271/1	ANDREA DE SOUZA AGUIAR	JT	EMEF	PEDRO I. D.
260	7416598/2	LEONOR QUINTANA MOROTTO	FO	EMEF	NILO PEÇANHA
67	7984634/2	MARIA APARECIDA DIAS	FO	EMEF	NILO PEÇANHA
421	6800874/2	MARGARETE DUVIGE F. DA SILVA	CS	EMEF	ALMEIDA JUNIOR, PROFº
7	7823011/2	PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO - PORTUGUÊS	MP	EMEF	SUD Mennucci
1556	8067325/2	HARLEY PATRICIA RIBEIRO COSTA	SA	CEI	O PEQUENO SEAREIRO
1646	8173494/1	DOLORES FERRERA DARIO	FO	CEU CEI	JARDIM PAULISTANO
1688	8174521/1	GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SA	CEI	RAUL TABAJARA
1710	8174539/1	ANDREA ALBUQUERQUE PELLEGGATTI	SM	CEI	MARIA APARECIDA NASCIMENTO
1722	8176884/1	SUELI APARECIDA DE LIMA	FO	CEU CEI	JARDIM PAULISTANO
1798	7982691/2	ANA MARIA RUARO DE LIMA	G	CEI	ZACARIAS MAURO
1867	8181080/1	TELMA ALVES NEGREIROS	FO	CEU CEI	JARDIM PAULISTANO
1883	8183856/1	GLAUCIA DE SOUZA SILVA	FO	CEU CEI	JARDIM PAULISTANO
1966	8176663/2	MARIA APARECIDA DA FRANCA NERES	CL	CEU CEI	CAMPO LIMPO
1871	8211248/1	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	G	EMEF	OLINDA MENEZES SERRA VIDAL, PROFº

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pela requerente MARA RITA DIAS, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO

INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/07.

Nome	RG	Cargo
ZILDINEIS BACINI	17.925.463	AUXILIAR TEC. DE EDUCAÇÃO
DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/07.		
Nome	RG	Cargo
MILENA JESUS TOLEDO	43.508.487-2	AUX.TÉC. DE EDUCAÇÃO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

Após a reavaliação dos documentos a pedido do Departamento de Atenção a Saúde – DAS, a Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde – Médico Cirurgião Cardiovasculas para Implante de Marcapasso (J=12hs).
NOME DOCUMENTO CLASS.FINAL
ANDRÉ LUIZ MENDES MARTINS 5561433 1
ALEX LUIZ CELLULARE 191468186 2

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1 – A relação de candidatos homologados para a realização da Segunda Etapa – Programa de Formação:

Inscrição	Nome	Cargo
591001407	Bruno Wallace Soares Da Silva	Agente de Fiscalização - Administração
591004876	Clayton Satoshi Okuno	Agente de Fiscalização - Administração
591011852	Fredy Henrique Miller	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591002902	Gustavo Felipe Ripper Chaiério Tupinambá De Souza	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591005530	Jorge Pinto De Carvalho Júnior	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591000755	Maria Clara Watanabe Tanabe	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591000021	Paulo Henrique Martins	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591000602	Rafael Alexandre Cavalcanti Da Silva	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591001726	Thais Marie Fukushima Ogawa	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591002758	Victor Felix De Oliveira	Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis
591008390	Adriano Alves Doto	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591002529	Daniela Pontes Santiago	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591004613	Douglas Rodrigues De Oliveira Franco	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591008877	Giovana Mattioli Somma	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591011045	Jose Eduardo De Jesus	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591004358	Mariana Mendes Cruz	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591003582	Michel De Souza Vellozo	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591002704	Richard Alexandre Schneider	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591004660	Sandro Marcello Costa Mongelli	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591006012	Thiago Teles Requião	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591007076	William Santana De Barros	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591003599	Fernando Correia Riserio Do Bonfim	Agente de Fiscalização - Economia
591002071	Marcos Thulyo Torreoao Tavares	Agente de Fiscalização - Economia
591008654	Aline Berger Ceresino	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591007016	Felipe Lima Santos	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591000695	Fernando Celso Morini	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591000684	Guilherme Cepellos Monticelli	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591000759	Guilherme Kazuhisa Tanabe	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591002361	Luciana Da Cunha De Castro Guerra	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591003646	Luís Fernando De Freitas Rosa	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591002094	Maurício Levy Beraldo	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591003658	Victor Masaaki Fujimoto	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591002333	Fernando César Faria Cabral	Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação
591008717	Mauro Tsuyoshi Imai	Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação
591002670	Rodrigo Maciel Rodrigues	Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação

CONVOCAÇÃO EXTRA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ROBERTO BRAGUIM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação EXTRA para matrícula no Programa de Formação dos candidatos classificados na Primeira Etapa do Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas para o cargo de Agente de Fiscalização – ESPECIALIDADES: Ciências Jurídicas e Engenharia Civil, de Nível Superior, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e ao número efetivo de vagas.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO
1.1 A relação extra de candidatos convocados para matrícula no Programa de Formação, conforme subitem 14.3.4 do edital nº 01, de 29 de maio de 2015, é a que consta no Anexo I do presente edital, figurando na seguinte ordem: cargo – especialidade, número de inscrição e nome dos candidatos, em ordem alfabética.

2. DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO
2.1 Para efetuar sua matrícula, o candidato convocado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcm-sp, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 0h do dia 17 de novembro de 2015 até as 23h59min do dia 19 de novembro de 2015;

b) preencher o Formulário de Matrícula no Programa de Formação que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções.

2.2 As informações prestadas no Formulário de Matrícula no Programa de Formação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Tribunal de Contas do Município de São Paulo do direito de excluir do concurso aqueles que o preencherem com dados incorretos, incompletos, bem como os posteriormente constatados como inverídicos.

2.3 Expirado o prazo para a efetivação da matrícula, estabelecido no subitem 2.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e serão eliminados do concurso, não cabendo recurso dessa decisão.

2.3.1 O Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a FGV não se responsabilizarão por requerimentos de matrícula que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

2.4 Após o início do Programa de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto.

3. DO LOCAL, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

3.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, será realizado no período de 23 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, na sede da Fundação Getúlio Vargas, situada na Av. Paulista, 548, Cerqueira César – São Paulo-SP, CEP 01311-000, e na sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, situada na Av. Professor Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino – São Paulo-SP, CEP 04027-000.

3.1.1 A abertura do Programa de Formação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2015, com início às 8h, na sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

3.1.1.1 A grade de horários das disciplinas será informada na abertura do Programa de Formação.

3.2 O Programa de Formação será regido pelo edital nº 01, de 29 de maio de 2015, por este edital e pelo Manual do Candidato, este último a ser entregue aos candidatos no primeiro dia da realização do Programa de Formação.

3.3 O Programa de Formação terá a duração total de 60 (sessenta) horas, distribuídas em ensino em sala de aula e exercícios práticos (CONTEÚDO FORMATIVO), fase a ser ministrada pela FGV, voltada para a qualificação profissional e para a capacitação funcional dos candidatos, e em palestras (CONTEÚDO INFORMATIVO), sob a responsabilidade do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, da seguinte forma:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1 – Técnicas de Comunicação Escrita	8	SEDE FGV-SP
2 – O Processo no TCM-SP	11,5	
3 – Introdução à Fiscalização	22,5	
SUBTOTAL	42	

3.3.1.1 O conteúdo ministrado nos módulos 1 – Técnicas de Comunicação Escrita, 2 – O Processo no TCM-SP e 3 – Introdução à Fiscalização será avaliado por meio de Prova Escrita Objetiva, prevista para o dia 02 de dezembro de 2015.

PALESTRAS	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1 – Integração	2	SEDE TCM-SP
2 – Palestra de Abertura – Aula Magna	2	
3 – Fiscalização Exercida pelo TCM-SP	4	
4 – Licitações: Aspectos Práticos e Estudos de Caso	4	
5 – Processo Orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal	4	
SUBTOTAL	16	

3.4 O Programa de Formação será ministrado em dias úteis e, caso necessário, a critério da FGV, aos sábados, domingos e feriados, e, ainda, em horário noturno.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro de R\$ 212,31 (duzentos e doze reais e trinta e um centavos), por dia de comparecimento, na forma da legislação vigente na época de sua realização (art. 17, §5º, da Lei Municipal nº 13.877/04), sobre o qual incidirão os descontos legais, inclusive o relativo ao seguro de vida do candidato, se for o caso.

4.2 O candidato convocado para o Programa de Formação deverá enviar cópia digitalizada do TERMO DE RESPONSABILIDADE E OPÇÃO (Anexo II) devidamente preenchida e assinada para o e-mail concursos-tcm-sp@fgv.br entre 0h do dia 17 de novembro de 2015 e 23h59min do dia 19 de novembro de 2015.

4.3 Fica o candidato ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio e da remuneração de seu cargo no caso de ser servidor da Administração Pública (neste último caso, ressaldando-se ao candidato o direito de optar pela remuneração de seu cargo).

4.4 Perderá o direito ao auxílio de que trata este item o candidato que for eliminado por não atingir a frequência mínima estabelecida no item 5 deste edital.

5. DA AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

5.1 O Programa de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do candidato quanto ao conteúdo transmitido.

5.2 Será eliminado do Programa de Formação o candidato que:

a) não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do CONTEÚDO FORMATIVO, conforme subitem 3.3.1 deste edital;

b) não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do CONTEÚDO INFORMATIVO, conforme subitem 3.3.2 deste edital; e

c) apresentar aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Escrita Objetiva, conforme o subitem 3.3.1.1 deste edital.

5.3 Será eliminado, ainda, o candidato que:

a) praticar falta grave ou revelar conduta incompatível;

b) descumprir obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste edital e no edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

5.4 O candidato deverá assinar a lista de presença a cada chegada e saída da sala de aula. O Assistente de Turma incluirá o(s) horário(s) de chegada e saída de cada candidato. Terá computada falta ao período o candidato que se ausentar da sala de aula por tempo superior a 25 (vinte e cinco) minutos, seja no início ou durante o período de aula.

5.5 A eliminação do candidato do Programa de Formação implicará a sua eliminação do concurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As despesas decorrentes da participação no Programa de Formação correrão por conta dos candidatos, os quais não

terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, ressalvada a percepção do auxílio financeiro a que se refere o item 4 deste edital.

6.2 Alterações de data, horário, local, carga horária ou conteúdo programático que se fizerem necessárias durante a realização do Programa de Formação serão previamente comunicadas aos participantes.

6.3 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

6.4 O resultado final do Programa de Formação será publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC e divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcm-sp.

São Paulo-SP, 17 de novembro de 2015.

ROBERTO BRAGUIM

Presidente do Tribunal de Contas do Município
ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Cargo - Especialidade	Inscrição	Nome
Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas	591003585	Filipe Madeira Da Silva
Agente de Fiscalização - Engenharia Civil	591007103	Marcos Alves De Carvalho
Agente de Fiscalização - Engenharia Civil	591007923	Rafael Peçanha Weissman
Agente de Fiscalização - Engenharia Civil	591002628	Victor Dornelles Vargas Duarte

ANEXO II – AUXÍLIO FINANCEIRO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2015 – SUBITEM 14.6

TERMO DE RESPONSABILIDADE E OPÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, emitido pelo órgão expedidor _____ da UF _____, participante do Programa de Formação, que corresponde à Segunda Etapa do Concurso Público para investidura ao cargo de Agente de Fiscalização, especialidade _____ do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, declaro que:

OPÇÃO Assinalar com X a opção 01, 02 ou 03

01. Não sou servidor público e manifesto opção por perceber o auxílio financeiro.

02. Sou servidor público, manifesto opção por perceber o auxílio financeiro, sabendo que o órgão/entidade a que pertencerá será informado (a) desta opção.

03. Sou servidor público e manifesto opção por perceber a remuneração do cargo/emprego/função que estou exercendo.

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cargo, emprego ou função
Órgão/entidade
Endereço do RH do órgão/entidade
E-mail do RH do órgão/entidade
Telefone do RH do órgão/entidade
Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

São Paulo, ____ de novembro de 2015.

Assinatura

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL			
SUPERVISÃO GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM OUTUBRO/2015			
ART.116 DA L.O. M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93			
U. O. - 11.10. – SGM - GABINETE DO PREFEITO			
N.E	OBJETO/FORNECEDOR		
Compras/Serviços			
00093441	Atender despesas da senhora Vice Prefeita em viagem à Montevideu Alcinea Pereira da Silva		
00096614	Adiantamento Despesas de Pequeno Vulto Maria Cristiane Pinheiro		
NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS			
C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR		
Compras/Serviços			
00000000	SEM MOVIMENTO		

U.O - 11.20. – SGM - GABINETE DO SECRETÁRIO			
N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT
Compras/Serviços			
00085285	Aquisição de cabo display para HDMI	-	-
	Amilton Guimarães-ME		642,88
00087651	Manutenção Preventiva e Corretiva dos 3 elevadores instalados no Ed.São Joaquim - Contrato nº 015/2013-SGM	-	-
	ALPR Elevadores Ltda ME		4.940,00
00087656	Reajuste: Manutenção Preventiva e Corretiva dos 3 elevadores instalados no Ed.São Joaquim - Contrato nº 015/2013-SGM	-	-
	ALPR Elevadores Ltda ME		981,46
00087663	PEÇAS: Manutenção Preventiva e Corretiva dos 3 elevadores instalados no Ed.São Joaquim - Contrato nº 015/2013-SGM	-	-
	ALPR Elevadores Ltda ME		8.387,10
00087884	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	J. BILL Comércio de Materiais Elétricos e Hidraulicos Ltda ME		42.106,20
00087897	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	J. BILL Comércio de Materiais Elétricos e Hidraulicos Ltda ME		1.699,96
00087907	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	J. BILL Comércio de Materiais Elétricos e Hidraulicos Ltda ME		16.779,00
00087915	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	J. BILL Comércio de Materiais Elétricos e Hidraulicos Ltda ME		5.102,46
00087949	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	Trovo Comercial Eletrica Ltda ME		7.298,70
00088694	Aquisição materiais elétricos	-	-
	Trovo Comercial Elétrica Ltda ME		7.298,70
00088717	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	Trovo Comercial Elétrica Ltda ME		8.692,70
00088730	Aquisição de materiais elétricos	-	-
	Comercial Elétrica Preatro Ltda ME		21.754,95
00088744	Aquisição de materiais eléricos	-	-
	Seven Light Indústria e Comércio Ltda EPP		
00090738	Adiantamento – Pagamento de diárias	-	-
	Francisco Macena da Silva		
00090791	Aquisição de garrafas de água mineral com gás	-	-
	Comercial JCX Ltda ME		
00090797	Aquisição de ar condicionado portátil	-	-
	Navizo Materiais Eletrônicos e Serviços em Equipamentos		
00090808	Locação de 2 veículos para atender à SGM e Pref.Gab. - Contrato nº 021/2012-SGM	-	-
	J.V.A Comércio Locações e Serviços em Geral Ltda EPP		
00090811	Reajuste: Locação de 2 veículos para atender à SGM e Pref.Gab. - Contrato nº 021/2012-SGM	-	-
	J.V.A. Comércio Locações e Serviços em Geral Ltda EPP		
00090814	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO; Locação de 2 veículos para atender à SGM e Pref.Gab. - Contrato nº 021/2012-SGM	-	-
	J.V.A. Comércio Locações e Serviços em Geral Ltda EPP		
00090889	Reembolso de Despesas com taxi	-	-
	Vilma de Oliveira Mendonça		
00090895	Locação de 19 veículos para atender à SGM e Pref.Gab. - Contrato nº 020/2012-SGM	-	-
	Quality Aluguel de Veiculos Ltda		
00090909	Reajuste: Locação de 19 veículos para atender à SGM e Pref.Gab. - Contrato nº 020/2012-SGM	-	-
	Quality Aluguel de Veiculos Ltda		
00090924	Infrações de trânsito: Locação de 19 veículos para atender à SGM e Pref.Gab. - Contrato nº 020/2012-SGM	-	-
	Quality Aluguel de Veiculos Ltda		
00091107	Pagamento de diárias – Rio de Janeiro	-	-
	Salvador Zimbaldi Filho		
00091267	Serviços de Controle de Acesso ao Edifício São Joaquim	-	-
	CSOFT do Brasil Ltda		
00092108	Pagamento de diárias - Brasília	-	-